

*Amir Bastos*

= Decreto n. 34 =

O Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do disposto no art. 5º, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Resolve:

nomear o sr. Osvaldo Laurencellos Borges, para exercer interinamente, o cargo de Fiscal de Estradas de Rodagem, devendo prestar o devido compromisso e apresentar prova de quitação com o serviço militar, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1945

*Braguiera de Oliveira*

- Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 26 de novembro de 1945.

*Benjamin J. Antunes*

- secretário -